

*Santana*

INDICAÇÃO Nº 090/2021.

**SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PARÁ, NAS IMEDIAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. WANDERLEI NASCIMENTO FARIAS, NO BAIRRO PAU D'ARCO.**

Excelentíssimo Senhor  
Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se officie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se efetue a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Pará, nas imediações da Unidade de Saúde da Família Dr. Wanderlei Nascimento Farias, no Bairro Pau D'Arco.

**Justificativa:**

Os moradores da comunidade supramencionada relatam que existe um fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido nesta via pública do Bairro Pau D'Arco, sobretudo aos finais de semana, gerando medo aos residentes e riscos de acidentes.

A colocação do redutor de velocidade (quebra-molas) na localidade, trata-se de um dispositivo de segurança para os condutores e pedestres e se faz necessário no sentido de combater o excesso da velocidade dos veículos e minimizar as possibilidades de acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 25 de agosto de 2021.



**CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)**  
**VEREADOR DE IPIAÚ**